

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059-2020.
PREGÃO PRESENCIAL PMI030-2020**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado, **COPREL TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06, com sede na Av. Brasil, 2530 – Bairro Hermani – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 3324-5800, neste ato representada por **JÂNIO VITAL STEFANELLO**, portador do CPF nº 200.412.500-44 e RG nº 1010701157, ou por ele designado, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Segunda do contrato de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet e intranet, sendo modificado o subitem 1, ampliando a banda de internet na prefeitura de 200 Mbps para 1 Gbps e, passando a ser pago mensalmente, a partir de 22/01/2024, o valor de R\$ 9.298,95 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá(RS), 18 de janeiro de 2024.



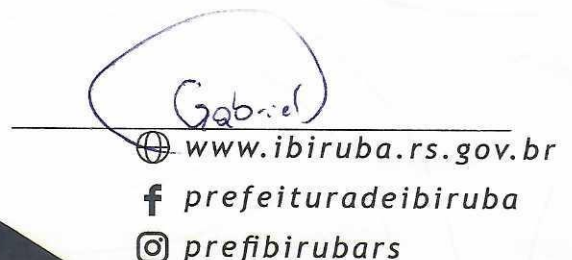
COPREL TELECOM LTDA,
CONTRATADA.

Testemunhas: **Luís Fernando Volpato**
Facilitador
Coprel Telecom
CPF: 490.350.700-97





MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.



Ⓜ www.ibiruba.rs.gov.br
f [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)
@ [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)